



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 03 de dezembro de 2024 - Edição: 316 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 1086, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa a composição da Comissão Técnica Legislativa Auxiliar referente à Lei nº 4.640 de 1º de junho de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Técnica Legislativa Auxiliar para assessorar a Comissão Especial com fundamento nos §§ 1º e 2º do Art. 5º da Lei nº 4.640/2017, composta pelos servidores:

- I – Renan Ferreira Filho;
- II – Fernando Carlos Dilen da Silva;
- III – Mylene Rodrigues Ribeiro Pereira;
- IV – Fabiano de Oliveira Esmael;
- V – Fellipe Kevin Santos Machado Pesse;
- VI – Gabriel Santana dos Anjos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 962, de 14 de outubro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1087, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º-A, da Lei Municipal nº 3.822, de 20 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal da Serra, que se encontrem em efetivo exercício, a título de bonificação, o pagamento de uma parcela extra no auxílio alimentação, a ser paga no mês de dezembro de 2024.

Art. 2º O abono previsto nesta Portaria não será incorporado ou integrado aos vencimentos dos servidores, e sobre ele não incidirá qualquer vantagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente